

PARECER Nº , DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o
Ofício “S” nº 56, de 2015, que
submete à apreciação do Senado
Federal a “Indicação do Senhor
FABIANO AUGUSTO MARTINS
SILVEIRA, para recondução ao cargo
de Conselheiro Nacional de Justiça -
CNJ, na forma do art. 103-B, inciso
XIII, da Constituição Federal.”

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 24 de junho de
2015, apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 56, de 2015,
opina pela aprovação da escolha do nome do Senhor FABIANO
AUGUSTO MARTINS SILVEIRA, para exercer o cargo de
Membro do Conselho Nacional de Justiça, nos termos do art.
103-B, inciso XIII da Constituição Federal, com 22 (vinte e dois)
votos favoráveis e 1 (um) contrário.

Sala da Comissão, 24 de junho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, PRESIDENTE

Senador EUNÍCIO OLIVEIRA, RELATOR